



Emenda Nº 43 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

GABINETE VEREADOR LEO PISTILA

EMENDA IMPOSITIVA do Vereador Leo Pistila

Projeto: “Impressora para as escolas mencionadas”.

EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei 33/ 2025 que estima a receita fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Educação, o programa “Compra de impressoras para as escolas José Joaquim da Silva e Roberto Ney”, ao custo de R\$8.000,00 (oito mil reais), do vereador Leo Pistila.

Art. 2º - Para a cobertura da inclusão do Projeto supracitado, do programa acima criado, será reduzida a seguinte dotação 02.01.00, classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva de emendas parlamentares – valor – R\$3.297.476,44 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Sala das sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, Alumínio 15 de outubro de 2025.



LEO PISTILA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

As impressoras são importantes equipamentos de trabalho para as escolas, por necessitarem de impressões de atividades pedagógicas, administrativas dentre outras ocasiões pertinentes ao bom funcionamento da escola.

E esse recurso será para a aquisição de uma impressora para a Escola José Joaquim da Silva e uma para a Escola Roberto Ney, ambas sendo a Brother HL-L8360CDW.

Por que a Brother HL-L8360CDW?

De acordo com especialistas profissionais, essa impressora oferece uma excelente qualidade de impressão especialmente para textos, Alta velocidade de impressão de até 33ppm, baixo custo por página especialmente com cartuchos de toner de alto rendimento, dentre outros benefícios.

LEO PISTILA

Vereador